

Ref. SESSÃO: Sessão Plenária Ordinária 1.436
Decisão Nº: PL-2970/2016
Referência:PC CF-2902/2015
Interessado: Crea-PE

Ementa: Homologa a Segunda Reformulação Orçamentária do Crea-PE relativa ao exercício 2016.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília no período de 14 a 16 de dezembro de 2016, apreciando a Deliberação nº 234/2016 – CCSS, e considerando a homologação da proposta orçamentária do Crea-PE relativa ao exercício 2016, por meio da Decisão nº PL-2420/2015 do Confea; considerando a homologação da primeira reformulação orçamentária do Crea-PE relativa ao exercício 2016, por meio da Decisão nº PL-0992/2016 do Confea; considerando que o Crea-PE encaminhou ao Confea sua Segunda Reformulação Orçamentária do exercício 2016, por intermédio do Protocolo nº 4811/2016, de 9 de dezembro de 2016; considerando que esta Segunda Reformulação foi aprovada no âmbito do Regional, pela Portaria Ad Referendum nº 185, de 9 de dezembro de 2016; considerando que a documentação que compõe esta Reformulação Orçamentária atende à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como ao exigido pela Resolução nº 1.037, de 21 de dezembro de 2011 do Confea; considerando que a presente Reformulação visa reforçar, principalmente, o grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, utilizando-se a transposição de verbas da Categoria Econômica “Despesa de Capital”, grupo de despesa “Investimentos” no valor de R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais); considerando que o Regional propõe a transposição visando adequação dos valores às diretrizes da sua gestão para assim criar suporte orçamentário para liquidação de suas despesas; considerando que a presente Reformulação baseia-se apenas em transposição, sem alteração do atual valor do orçamento que permanece em R\$ 22.113.634,00 (vinte e dois milhões, cento e treze mil, seiscentos e trinta e quatro reais); considerando que na Informação nº 032/2016-AUDI, a Auditoria do Confea manifesta-se favorável à homologação da reformulação apresentada pelo Crea-PE, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Homologar a Segunda Reformulação Orçamentária do Crea-PE relativa ao exercício 2016, conforme demonstrativos anexos. 2) Recomendar ao Regional um controle efetivo da execução orçamentária até o final do exercício. Presidiu a Sessão o **Vice-Presidente ANTONIO CARLOS ALBERIO**. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, FRANCISCO SOARES DA SILVA, JOAO JOSE MAGALHAES SOARES, JOLINDO RENNO COSTA, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA, PAULO ROBERTO LUCAS VIANA e WILLIAM ALVES BARBOSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 16 de dezembro de 2016.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente do Confea